



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Lindbergh Farias

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº DE 2024
(Do Sr. Lindbergh Farias)

Solicita informações ao Exmo. Ministro da Justiça e Segurança Pública, Ricardo Lewandowski, sobre as recentes revelações concernentes à chamada “Abin Paralela”.

Senhor Presidente:

Com base no Art. 50, § 2º da Constituição Federal e nos arts. 24, inciso v e § 2º, e 115, inciso I, do RICD – Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a V. ex.^a que seja encaminhado ao Exmo. Ministro da Justiça e Segurança Pública, Sr. Ricardo Lewandowski, o seguinte pedido de informações:

- a) Em que medida a chamada “Abin Paralela” teria participado da tentativa de promover o golpe de Estado no Brasil, em 2022? Quais os mecanismos utilizados?
- b) Qual foi o papel dessa organização criminosa nos acontecimentos que levaram aos fatídicos acontecimentos do 8 de janeiro de 2023?
- c) Essa “Abin Paralela” teria participado especificamente da redação da chamada minuta do golpe”, que seria assinada pelo presidente Jair Bolsonaro?
- d) A “Abin Paralela”, comandada pelo Sr. Alexandre Ramagem, produzia e difundia informações falsas sobre opositores do governo Bolsonaro? Sobre quem, especificamente?
- e) Qual a relação entre a “Abin Paralela e o chamado “gabinete do ódio”?
- f) Quais opositores ao governo Bolsonaro foram objeto das ações ilegais da “Abin Paralela” e, mais especificamente, do uso indevido do software First Mile?

- g) Que organizações e partidos políticos foram objeto das ações criminosas da Abin Paralela”?
- h) Quantas pessoas, no total, teriam sido vítimas da espionagem ilegal e criminosa da “Abin Paralela”?
- i) Como a “Abin Paralela” foi usada ilegalmente para proteger Bolsonaro e seus familiares de acusações criminais?
- j) Qual o papel do então presidente Jair Bolsonaro na construção da “Abin Paralela”?
- k) A “Abin Paralela”, mediante o uso do software israelense “First Mile”, enviou informações sensíveis sobre cidadãos e políticos brasileiros para o governo e o sistema de inteligência de Israel? Enviou tais informações para outros governos também?

Justificação

Conforme informações veiculadas pela Agência Brasil, ao menos dois dos investigados presos nesta quinta-feira (11) na Operação Última Milha da Polícia Federal tinham conhecimento sobre a existência de uma minuta de decreto para promover um golpe de Estado, que poderia ser assinada pelo ex-presidente Jair Bolsonaro.

A “Última Milha”, comandada pela Polícia Federal (PF), apura uma suposta estrutura paralela de espionagem montada na Agência Brasileira de Inteligência (Abin), que teria como objetivo monitorar ilegalmente adversários pessoais e políticos do clã Bolsonaro.

A “minuta do golpe” é alvo de um outro inquérito, que tem como alvo o ex-presidente Jair Bolsonaro e assessores próximos. As duas investigações tramitam sob relatoria do ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF).

Segundo o que foi apurado, uma das bases da investigação sobre a Abin paralela são os diálogos mantidos entre o militar Giancarlo Gomes Rodrigues e seu superior, o policial federal Marcelo Araújo Bormevet. Os dois eram os responsáveis por operar diretamente o programa First Mile, adquirido pela Abin e capaz de monitorar o posicionamento geográfico de aparelhos celulares sem ser detectado pelo sistema de telefonia.

A PF aponta que as buscas feitas no First Mile coincidem com as conversas trocadas entre os dois, que foram obtidas pelos investigadores. Em dado momento, destaca a PF, Bormevet pergunta a Giancarlo: “O Nosso PR imbrochável já assinou a porra do decreto?”. O militar responde: "Assinou nada. Tá foda essa espera, se é que vai ter alguma coisa”.

Para os investigadores, “as referências relacionadas ao rompimento democrático declaradas pelos policiais é circunstância relevante que indica no mínimo potencial conhecimento do planejamento das ações que culminaram na construção da minuta do decreto de intervenção”.

A observação foi feita no requerimento no qual a PF pediu a prisão preventiva dos dois investigados, bem como o compartilhamento de informações entre o inquérito da Abin paralela e o da minuta do golpe. Ambos os pedidos foram deferidos por Moraes.

Para a PF, os crimes supostamente cometidos na Abin “*se situam no nexo causal dos delitos que culminaram na tentativa de abolição violenta do estado democrático de direito*”.

Esse foi um dos argumentos utilizados pela PF para pedir a prisão dos investigados. A autoridade policial alegou que a deflagração de uma nova fase da Última Milha poderia fazer com que os suspeitos buscassem destruir provas que ligassem as duas investigações.

Além de Bormevet e Giancarlo, outras duas pessoas foram presas nesta quinta-feira, enquanto uma quinta segue foragida. De modo preliminar, a PF apontou o cometimento de crimes como pertencimento a organização criminosa, invasão de dispositivo informático alheio, interceptação clandestina de comunicações e tentativa de abolição do Estado Democrático de Direito.

Entretanto, salientamos que as denúncias sobre a “Abin Paralela” são antigas.

Segundo o jornal “O Globo”, a Agência Brasileira de Inteligência (ABIN) confirmou, no dia 14 do mês de março de 2023, que operou um sistema secreto de espionagem via celular **para monitorar cerca de dez mil cidadãos brasileiros, durante os três primeiros anos do governo Bolsonaro.**

Desenvolvido pela empresa israelense *Cognyte* (ex-*Verint*), tal sistema conhecido como *FirstMile*, **permitia, sem qualquer protocolo oficial, vigiar os passos de até 10 mil proprietários de celulares, a cada 12 meses.**

Para funcionar, era necessário apenas que se digitasse o número do contato telefônico. A partir daí, o acompanhamento era feito através de um mapa.

Com base no fluxo dessas informações, **o sistema oferecia a possibilidade de acessar o histórico de deslocamentos e até criar “alertas em tempo real” de movimentações de um alvo, em diferentes endereços.**

O órgão, no entanto, não possuía autorização legal para acessar dados privados.

Em nota, a ABIN afirmou que o contrato para o uso do programa, de caráter sigiloso, teve início em 26 de dezembro de 2018 e foi encerrado em 8 de maio de 2021.

“Atualmente, a Agência está em processo de aperfeiçoamento e revisão de seus normativos internos, em consonância com o interesse público e o compromisso com o Estado Democrático de Direito”, disse o órgão.

Inevitavelmente, a divulgação dessa notícia causou grande comoção na opinião pública, uma vez que ficou evidente que a Abin, órgão de Estado, foi utilizada, de forma ilícita, para atender a interesses políticos mesquinhos do governo Bolsonaro.

Na realidade, a notícia parece confirmar que o governo Bolsonaro criou um Estado policialesco, uma espécie de **“Abin paralela”**, que se dedicava a bisbilhotar a vida de seus opositores, em frontal contradição com os objetivos estritamente republicanos da Abin e do SISBIN.

Salientamos que essa não foi a primeira denúncia relativa a esse desvirtuamento de nossos órgãos de inteligência, durante o governo Bolsonaro.

Em 10 de fevereiro de 2019, o jornal o Estado de São Paulo relatou que o governo Bolsonaro havia mobilizado a Abin, bem como outros órgãos de governo, para “neutralizar” o Sínodo sobre a Amazônia, que foi realizado em Roma, em outubro daquele ano.

Segundo essa reportagem, escritórios da Abin em Manaus, Belém, Marabá, no sudoeste paraense (epicentro de conflitos agrários), e Boa Vista (que monitoram a presença de estrangeiros nas terras indígenas ianomâmi e Raposa Serra do Sol) foram mobilizados para acompanhar reuniões preparatórias para o Sínodo, em paróquias e dioceses.

Ainda conforme essa reportagem, o governo **Bolsonaro teria montado essa ofensiva contra a Igreja Católica porque, segundo os informes da ABIN, instâncias dessa igreja, como a CNBB, o CIMI e a Comissão Pastoral da Terra, seriam “aliados históricos do PT”**.

Em 11 de dezembro de 2020, a revista Época publicou matéria, na qual se denunciava que a Agência Brasileira de Inteligência (Abin) teria produzido ao menos dois relatórios para ajudar a defesa do senador Flávio Bolsonaro (Republicanos-RJ) a buscar a anulação do caso Queiroz, no qual o político era investigado pelo esquema de “rachadinha”, quando ainda era deputado estadual.

Um dos documentos afirmava ter como finalidade *“defender FB [Flávio Bolsonaro] no caso Alerj, demonstrando a nulidade processual resultante de acessos imotivados aos dados fiscais de FB”*. Os relatórios teriam sido encaminhados ao senador por WhatsApp e, em seguida, enviados por ele para a sua advogada.

Em provável referência a servidores da Receita, os relatórios sugeriam a substituição de “postos”, e, sem dar mais detalhes, diziam que essa recomendação já havia sido feita em 2019.

"Permanece o entendimento de que a melhor linha de ação para tratar o assunto FB e principalmente o interesse público é substituir os postos conforme relatório anterior. Se a sugestão de 2019 tivesse sido adotada, nada disso estaria acontecendo, todos os envolvidos teriam sido trocados com pouca repercussão em processo interno na RFB [Receita Federal]", diz um dos textos.

Comandada pelo delegado da Polícia Federal Alexandre Ramagem, a ABIN também fazia sugestões específicas. Afirmava, por exemplo, que o presidente Jair Bolsonaro deveria demitir Waller Júnior da Corregedoria-Geral. *"Neste caso, basta ao 01 (Bolsonaro) comandar a troca de Waller por outro CGU isento. Por exemplo, um ex-PF, de preferência ex-corregedor da PF de sua confiança".*

O documento ainda traçava um modo de ação que envolve a Controladoria-Geral da União (CGU), o Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro) e a Advocacia-Geral da União (AGU).

"Com base na representação de FB protocolada na RFB, CGU instaura sindicância para apurar os fatos no âmbito da Corregedoria e Inteligência da Receita Federal; Comissão de Sindicância requisita a Apuração Especial ao Serpro para instrução dos trabalhos. Em caso de recusa do Serpro (invocando sigilo profissional), CGU requisita judicialização da matéria pela AGU. FB peticiona acesso à CGU aos autos de apuração especial, visando instruir representação ao PGR Aras, ajuizamento de ação penal e defesa no processo que defende RJ", recomendava a ABIN.

O segundo relatório sugeria uma tripla atuação para tentar conseguir documentos necessários para a defesa de Flávio. As orientações também são bastante específicas.

"A dra. Juliete (em referência, segundo a Época, à advogada Juliana Bierrenbach, da defesa de Flávio) deve visitar Tostes, tomar um cafezinho e informar que ajuizará a ação demandando o acesso agora exigido", diz o texto, em referência a José Tostes Neto, então chefe da Receita.

No mesmo ano, 2020, o "O Estado de S. Paulo" publicou reportagem informando que agentes da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN) estiveram presentes, pela primeira vez na história, numa conferência do clima das Nações Unidas (COP).

A presença de tais agentes na COP 25, realizada na cidade de Madrid (Espanha), em dezembro de 2019, teria se dado para monitorar e relatar menções negativas à política ambientalista do governo de Jair Bolsonaro, que era, sabidamente, alvo de inúmeras de críticas públicas em todo o mundo, em virtude dos índices recordes de desmatamento e queimadas, propiciados, entre outros fatores, pelo desmonte do sistema de fiscalização do IBAMA e de outros órgãos.

Ainda segundo relatos do referido jornal, ambientalistas sentiram-se “intimidados” pela presença dos agentes, nos eventos da COP 25.

Essa inédita e surpreendente operação da ABIN na COP 25 foi confirmada pelo próprio ministro-chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI), General Augusto Heleno, que, em seu *twitter* oficial, defendeu a ação de espionagem afirmando ser:

Deplorável a visão míope de alguns sobre Inteligência de Estado. Temas estratégicos devem ser acompanhados por servidores qualificados, sobretudo quando envolvem campanhas internacionais sórdidas e mentirosas, apoiadas por maus brasileiros, com objetivo de prejudicar o Brasil.

Constata-se, por conseguinte, um padrão de utilização ilícita dos órgãos de inteligência, particularmente da Abin, como instrumentos de espionagem criminosa de opositores ao governo Bolsonaro.

Esclarecemos que os artigos 3º e 4º da Lei 9.883, de 7 de dezembro de 1999, que criou a ABIN e o SISBIN, determinam o seguinte:

Art. 3º Fica criada a Agência Brasileira de Inteligência - ABIN, órgão da Presidência da República, que, na posição de órgão central do Sistema Brasileiro de Inteligência, terá a seu cargo planejar, executar, coordenar, supervisionar e controlar as atividades de inteligência do País, obedecidas à política e às diretrizes superiormente traçadas nos termos desta Lei.

Parágrafo único. As atividades de inteligência serão desenvolvidas, no que se refere aos limites de sua extensão e ao uso de técnicas e meios sigilosos, com irrestrita observância dos direitos e garantias individuais, fidelidade às instituições e aos princípios éticos que regem os interesses e a segurança do Estado.

Art. 4º À ABIN, além do que lhe prescreve o artigo anterior, compete:

I - planejar e executar ações, inclusive sigilosas, relativas à obtenção e análise de dados para a produção de conhecimentos destinados a assessorar o Presidente da República;

II - planejar e executar a proteção de conhecimentos sensíveis, relativos aos interesses e à segurança do Estado e da sociedade;

III - avaliar as ameaças, internas e externas, à ordem constitucional;

IV - promover o desenvolvimento de recursos humanos e da doutrina de inteligência, e realizar estudos e pesquisas para o exercício e aprimoramento da atividade de inteligência.

Assim sendo, a lei que criou a Abin estipula claramente que tal agência tem de ter uma atuação absolutamente republicana, pautada pelos interesses da sociedade e do Estado.

A Abin, assim como qualquer outra instituição pública, não pode ser utilizada para finalidades pessoais ou políticas do presidente da República, pois isso

contraria frontalmente os princípios da legalidade e da impessoalidade da Administração Pública.

As denúncias aqui expostas constituem-se, desse modo, e se comprovadas, em graves e evidentes crimes de responsabilidade, que precisam ser devidamente investigados e esclarecidos.

Face ao exposto, solicitamos as informações aqui elencadas.

Sala das Sessões, em de 2024

LINDBERGH FARIAS
PT/RJ